



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

108

DECRETO Nº 1678, em 21 de outubro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do Artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

002	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.0.0.0.02	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.02	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	250,00
005	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	5.000,00
006	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>		
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	2.000,00
009	<u>DIVISÃO DE PESSOAL</u>		
3.2.0.0.81	- Transferências Correntes		
3.2.5.0.81	- Contribuição à Prev. Social.....	Cr\$	30.000,00
013	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		
3.1.1.1.16	- Pessoal Civil.....	Cr\$	15.000,00
3.1.3.0.16	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	25.000,00
3.2.4.0.13	- Juros da Dívida Pública.....	Cr\$	250,00
4.0.0.0.13	- Despesas de Capital		
4.3.0.0.13	- Transferências de Capital		
4.3.1.0.13	- Amortização		
4.3.1.1.13	- Amortização da Dívida Pública.....	Cr\$	20.000,00
015	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>		
3.1.2.0.42	- Material de Consumo.....	Cr\$	20.000,00
017	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO DO 1º GRAU</u>		
4.1.1.0.61	- Obras Públicas.....	Cr\$	120.000,00
018	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>		
3.1.3.0.66	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	3.500,00
023	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
3.1.2.0.90	- Material de Consumo.....	Cr\$	10.000,00
025	<u>DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
3.1.3.0.91	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	30.000,00
027	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.2.0.93	- Material de Consumo.....	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0.93	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	20.000,00
	Soma.....	Cr\$	302.000,00

(CONTINUA).....



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

109

DECRETO Nº 1678 (CONTINUAÇÃO)

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

002	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.1.2.0.02	- Material de Consumo.....	Cr\$	5.000,00
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos.....	Cr\$	13.000,00
003	<u>SECRETARIA</u>		
3.1.2.0.02	- Material de Consumo.....	Cr\$	5.000,00
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos.....	Cr\$	3.000,00
004	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
4.1.3.0.05	- Equipamentos e Instalações.....	Cr\$	1.300,00
4.1.4.0.05	- Material Permanente.....	Cr\$	3.700,00
005	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
3.1.2.0.05	- Material de Consumo.....	Cr\$	5.000,00
009	<u>DIVISÃO DE PESSOAL</u>		
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos.....	Cr\$	25.000,00
011	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.2.0.11	- Material de Consumo.....	Cr\$	60.000,00
017	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO DE 1º GRAU</u>		
4.2.1.0.61	- Aquisição de Imóveis.....	Cr\$	50.000,00
018	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>		
4.1.1.0.66	- Obras Públicas.....	Cr\$	20.000,00
019	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
3.1.4.0.69	- Encargos Diversos.....	Cr\$	18.000,00
4.1.4.0.69	- Material Permanente.....	Cr\$	10.000,00
023	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
3.1.3.0.90	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$	8.000,00
3.1.4.0.90	- Encargos Diversos.....	Cr\$	3.000,00
025	<u>DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
4.1.1.0.91	- Obras Públicas.....	Cr\$	65.000,00
026	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.2.0.92	- Material de Consumo.....	Cr\$	7.000,00
	Soma.....	Cr\$	302.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de outubro de 1975.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTª